



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.05.08.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de gestão de despesas em pessoal junto a Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 28 de maio de 2019

Horário : 13:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Mauriti

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se, a partir das 13:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa e José Marlon Gomes de Sousa, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2019.05.08.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA e COM VIDA CONSULT. E ASSESSORIA SERV. LTDA - EPP, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresa Inabilitada** - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, por descumprimento ao item 3.1.14 do Edital Convocatório (Apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida). Vale destacar que o licitante ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais e a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas, porém, por se enquadrar na condição de microempresa (ME), foi considerada habilitada na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Osvaldo Sabino de Sousa....., Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Osvaldo Sabino de Sousa

OS
OR
gm



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>